



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1228 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989.

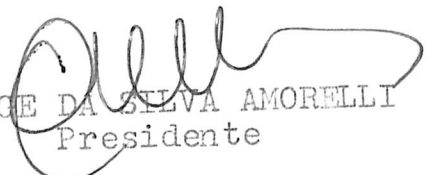
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno, e da Lei Orgânica das Municipalidades, constituída pelos Vereadores GERALDO MOREIRA DA SILVA, ADILSON RIBEIRO BRAGA, NIVAN ALMEIDA, MANOEL DE SÁ GIRO e ANTÔNIO SILVA DUARTE FILHO, para, sob a presidência do primeiro, formalizar uma visita às dependências da REDUC, com o objetivo de solicitar a diretoria daquela ESTATAL, a interferência e o atendimento das reivindicações de seus funcionários, que se encontram em greve, e examinar a denuncia da imprensa e do Sindicato dos Petroleiros quanto a prática de cárcere privado nas dependências daquela Refinaria.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 09 de novembro de 1989.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente